



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.592, DE 27 DE DEZEMBO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Loureci de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	30 Dias	13/12/2019
Terezinha Aparecida da Silva	Professor Series Iniciais	3868	11 Dias	02/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.